



FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 544º/2025.

O Gestor e Ordenador de Despesa, EDSON ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA VENDA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOTIVA RELATIVAS A MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.16, DE PLACA RCC7J21, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Municipal de Educação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
465	8	5	12	361	403	2.016	3.3.90.39	124	Municipal	250,00
459	8	5	12	361	403	2.016	3.3.90.30	124	Municipal	1.035,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO CENTER DIFERENCIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.388.813 /0001-31, estabelecida no endereço RUA URUGUAI, QUADRA29 LOTE 11, SN, SETOR BUENO, 73.980-000, DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ÓLEO DE MOTOR		15,00	UN	38,3333	35,00
1/2	FILTRO DE AR		1,00	UN	153,3333	130,00
1/3	MÃO DE OBRA		1,00	SV	286,6667	250,00
1/4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		1,00	UN	96,6667	90,00

1/5	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		1,00	UN	250,00	220,00
1/6	FILTRO ÓLEO DE MOTOR		1,00	UN	96,6667	70,00
TOTAL VENCEDOR						1.285,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 21/02/2025.

EDSON ALVES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesa

EDSON ALVES DE SOUSA
GESTOR